

DECRETO Nº 26.828/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	0717	076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 460.000,00
Total				R\$ 460.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.67.00	0721	076	Depósitos Compulsórios	R\$ 50.000,00
3.1.90.91.00	0721	076	Sentenças Judiciais	R\$ 29.000,00
3.3.90.14.00	0720	076	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00	0720	076	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
3.3.90.35.00	0720	076	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	0720	076	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.37.00	0720	076	Locação de Mão de Obra	R\$ 200.000,00
3.3.90.47.00	0720	076	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 66.000,00
Total				R\$ 460.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício